



26279 UFPI	Cargo: Nutricionista/Habilitação Código SIAPE: 701055 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0829033	26281 UFSE	Cargo: Técnico em Eletroeletrônica Código SIAPE: 701232 Nº de vagas: 5 Código de Vaga: 0287297; 0323522; 0341141; 0341663; 0342164	26282 UFV	Cargo: Médico/área Código SIAPE: 701047 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0155397
26281 UFSE	Cargo: Fisioterapeuta Código SIAPE: 701038 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0981959; 0981961	26281 UFSE	Cargo: Técnico em Enfermagem Código SIAPE: 701233 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0219153; 0219411	26350 UFGD	Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais Código SIAPE: 701079 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0017099; 0227486
26281 UFSE	Cargo: Fonoaudiólogo Código SIAPE: 701039 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0982079; 0982080	26281 UFSE	Cargo: Técnico em Farmácia Código SIAPE: 701238 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0689314	26351 UFRB	Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701226 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0340557; 0341309
26281 UFSE	Cargo: Médico Veterinário Código SIAPE: 701048 Nº de vagas: 4 Código de Vaga: 0987140; 0987141; 0987142; 0987143	26281 UFSE	Cargo: Técnico em Geologia Código SIAPE: 701239 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0256086; 0274786	26351 UFRB	Cargo: Secretário Executivo Código SIAPE: 701076 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0985279
26281 UFSE	Cargo: Engenheiro Agrônomo Código SIAPE: 701086 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0225650; 0306400	26281 UFSE	Cargo: Técnico em Hidrologia Código SIAPE: 701242 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0672819; 0672926	26442 UNILAB	Cargo: Assistente Social Código SIAPE: 701006 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0978199; 0978200
26281 UFSE	Cargo: Técnico em Agropecuária Código SIAPE: 701214 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 0328807; 0328874; 0329012	26281 UFSE	Cargo: Técnico em Mecânica Código SIAPE: 701245 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 0234711; 0270224; 0272995	26442 UNILAB	Cargo: Enfermeiro/área Código SIAPE: 701029 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0217792
26281 UFSE	Cargo: Técnico em Alimentos e Laticínios Código SIAPE: 701215 Nº de vagas: 5 Código de Vaga: 0968901 a 0968905	26281 UFSE	Cargo: Técnico em Móveis e Esquadrias Código SIAPE: 701250 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0224799	26442 UNILAB	Cargo: Nutricionista/habilitação Código SIAPE: 701055 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0982688
26281 UFSE	Cargo: Técnico em Anatomia e Necropsia Código SIAPE: 701220 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0222035	26281 UFSE	Cargo: Técnico em Radiologia Código SIAPE: 701257 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0228015	26442 UNILAB	Cargo: Psicólogo/área Código SIAPE: 701060 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0984199; 0984261
26281 UFSE	Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701226 Nº de vagas: 4 Código de Vaga: 0306097; 0318096; 0339791; 0340490	26281 UFSE	Cargo: Técnico em Telecomunicação Código SIAPE: 701264 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0292676; 0566954	26442 UNILAB	Cargo: Terapeuta Ocupacional Código SIAPE: 701082 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0987013
26281 UFSE	Cargo: Técnico em Edificações Código SIAPE: 701228 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0233887; 0237130	26282 UFV	Cargo: Assistente Social Código SIAPE: 701006 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0978198	26442 UNILAB	Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais Código SIAPE: 701079 Nº de vagas: 5 Código de Vaga: 0865502; 0865503; 0865504; 0865507; 0865564
26281 UFSE	Cargo: Técnico em Eletrotécnica Código SIAPE: 701230 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0247729; 0247729	26282 UFV	Cargo: Técnico em Edificações Código SIAPE: 701228 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0970419	26442 UNILAB	Cargo: Técnico Desportivo Código SIAPE: 701078 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0230923
26281 UFSE	Cargo: Técnico em Eletromecânica Código SIAPE: 701231 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0290285; 0315948	26282 UFV	Cargo: Biólogo Código SIAPE: 701011 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0228520	26442 UNILAB	Cargo: Técnico em Edificações Código SIAPE: 701228 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0970420

## PORTARIA Nº 993, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre a autorização de funcionamento dos campi que integram a estrutura organizacional dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II da Constituição e tendo em vista o disposto no art. 5º, §5º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Institutos Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica a promover, no âmbito de sua estrutura organizacional, o funcionamento dos campi relacionados no anexo à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

## ANEXO

UF	IF	CAMPUS
AC	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre	Campus Tarauacá
AL	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas	Campus Santana do Ipanema Campus São Miguel dos Campos
AM	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas	Campus Humaitá
BA	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia	Campus Brumado
DF	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília	Campus Estrutural Campus Ceilândia
ES	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo	Campus Piúma
MA	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão	Campus Grajaú Campus Pedreiras
MG	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais	Campus Betim Campus Ouro Branco Campus Ribeirão das Neves Campus Sabará Campus Santa Luzia
MT	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso	Campus Primavera do Leste Campus Várzea Grande
PA	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará	Campus Óbidos
PB	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba	Campus Guarabira
PE	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco	Campus Jaboatão dos Guararapes Campus Cabo de Santo Agostinho
PR	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná	Campus Assis Chateaubriand Campus Campo Largo Campus Ivaiporã
RN	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte	Campus Canguaretama Campus Ceará-Mirim Campus São Paulo do Potengi
RR	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima	Campus Zona Oeste
RS	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense	Campus Gravataí Campus Lajeado Campus Sapiranga
SC	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina	Campus Brusque Campus São Carlos Campus Tubarão

## PORTARIA Nº 994, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013

Altera a Portaria MEC nº 331, de 24 de abril de 2013, do Ministério da Educação.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II da Constituição e tendo em vista o disposto no art. 5º, §5º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º O anexo da Portaria nº 331, de 23 de abril de 2013, do Ministério da Educação, publicado no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2013, seção 1, páginas 78 e 79, passa a vigorar conforme o estabelecido no anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

## ANEXO

(COM REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 994, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013)

UF	INSTITUIÇÃO	CAMPUS
AC	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.	Cruzeiro do Sul Rio Branco Sena Madureira Tarauacá Xapuri
AL	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas.	Arapiraca Maceió Maragogi Marechal Deodoro Palmeiras dos Índios Penedo Piranhas Santana do Ipanema São Miguel dos Campos Satuba
AM	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.	Coari Humaitá Lábrea Manaus Centro Manaus Distrito Industrial Manaus Zona Leste Maués Parintins Presidente Figueiredo São Gabriel da Cachoeira Tabatinga
AP	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá.	Laranjal do Jari Macapá
BA	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.	Bom Jesus da Lapa Catu Governador Mangabeira Guanambi Itapetinga

	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia.	Santa Inês Senhor do Bonfim Teixeira de Freitas Uruçuca Valença Barreiras Brumado Camaçari Eunápolis Feira de Santana Ilhéus Irecê Jacobina Jequié Paulo Afonso Porto Seguro Salvador Santo Amaro Seabra Simões Filho Valença - Tento Vitória da Conquista	MG	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.  Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Norte de Minas Gerais.  Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais.  Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.  Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Triângulo Mineiro.	Bambuí Betim Congonhas Formiga Governador Valadares Ouro Preto Ouro Branco Ribeirão das Neves Sabará Santa Luzia São João Evangelista Almenara Araçuaí Arimos Januária Montes Claros Pirapora Salinas Barbacena Juiz de Fora Muriaé Rio Pomba Santos Dumont São João del Rei Inconfidentes Machado Muzambinho Poços de Caldas Pouso Alegre Passos Ituiutaba Paracatu Patos de Minas Patrocínio Uberaba Uberlândia Uberlândia Centro
CE	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.	Acarauá Aracati Baturité Camocim Canindé Caucaia Cedro Crateús Crato Fortaleza Iguatu Jaguaribe Juazeiro do Norte Limoeiro do Norte Maracanauá Morada Nova Quixadá Sobral Tabuleiro do Norte Tauá Tinguá Ubajara Umirim	MS	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul.	Aquidauana Campo Grande Corumbá Coxim Nova Andradina Ponta Porã Três Lagoas Barra do Garças Cáceres Campo Novo do Parecis Confresa Cuiabá Cuiabá Bela Vista Juína Pontes e Lacerda Primavera do Leste Rondonópolis São Vicente Sorriso Várzea Grande
DF	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília.	Brasília Ceilândia Estrutural Gama Planaltina Riacho Fundo Samambaia São Sebastião Taguatinga Taguatinga Centro	PA	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.	Abaetetuba Altamira Belém Bragança Breves Castanhal Conceição do Araguaia Itaituba Marabá Nova Marabá Óbidos Santarém Tucuruí
ES	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo.	Alegre Aracruz Cacheiro do Itapemirim Cariacica Colatina Colatina Rural Guarapari Ibatiba Linhares Nova Venécia Piúma Santa Teresa São Mateus Serra Venda Nova do Imigrante Vila Velha Vitória	PB	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.	Cabedelo Cajazeiras Campina Grande Guarabira João Pessoa Monteiro Patos Picuí Princesa Isabel Souza
GO	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano.  Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.	Ceres Iporá Morrinhos Rio Verde Urutaí Anápolis Aparecida de Goiânia Cidade de Goiás Formosa Goiânia Inhumas Itumbiara Jataí Luziânia Uruaçu	PE	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco.  Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano.	Afogados da Ingazeira Barreiros Belo Jardim Cabo de Santo Agostinho Caruaru Garanhuns Ipojuca Jaboatão dos Guararapes Pesqueira Recife Vitória de Santo Antão Floresta Ouricuri Petrolina Petrolina Zona Rural Salgueiro
MA	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.	Açailândia Açântara Bacabal Barra do Corda Barreirinhas Buriticupu Caxias Codó Coelho Neto Grajáú Imperatriz Pedreiras Pinheiro Santa Inês São João dos Patos São Luís Centro Histórico São Luís Maracanã São Luís Monte Castelo São Raimundo das Mangabeiras Timon Zé Doca	PI	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.	Angical Corrente Floriano Oeiras Parnaíba Paulistana Pedro II Picos Piripiri